**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77/2018**

**Dispõe sobre a concessão do Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora “SEGUNDA ALVES SENNE”.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Mulher-Cidadã Salvadora Lopes à Ilustríssima Senhora “SEGUNDA ALVES SENNE” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 05 de outubro de 2018.**

**ENGº JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Vereador**

**Justificativa:**

Segunda Alves Senne, nasceu em Sorocaba em 25/03/1922. Foi registrada com data de 29/03/1922. Filha de imigrantes espanhóis, preservou na família a cultura e culinária espanhola.

Casou com Benedito Alves Senne, com quem conviveu exatos 60 anos. Desde moça dedicou sua vida à família e ao comércio.

Nos anos de 1946, montou seu primeiro negócio: uma quitanda. Mais tarde, mudou-se para a Rua Moreira Cesar, onde teve uma mercearia até os anos de 1957.

Em 1959, montou um bar no início da Avenida Gal Carneiro, onde ficou famosa por seus quitutes. Vizinha do Sete Belo, seu bar foi o berço do time Avenida, teve esse bar até os anos de 1962.

Só voltou ao comércio 10 (dez) anos depois e em 1972, quando montou um bazar permanecendo com ele até 1986.

De sua feliz união, nasceram seus 4 filhos: Neise, Nelson, Neli e Nilson. Tem 11 netos vivos, 10 bisnetos e 2 tataranetas.

Católica fervorosa, sempre próxima dos grupos de oração e caridade.

Querida e amada pela família, tem em seu exemplo de longevidade, o esteio familiar, a moral para servir de exemplo a todos que a conhecem, com imenso grau de bondade e amor aos amigos e familiares.

Pela atuação do seu marido Sr Benedito Alves Senne, na representação comercial de implementos agrícolas, teve sempre sua casa como um ponto de parada, repouso aos amigos que viviam na área rural, sendo que estes sempre tiveram mesa farta, orientação e conforto.

Segunda Alves Senne, é merecedora desse reconhecimento, pelo grande legado que a mesma formou na cidade de Sorocaba.

**S/S., 05 de outubro de 2018.**

**ENGº JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

**Vereador**